



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder Executivo

seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4-500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 243 • São Paulo, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 31-12-2018
Dispensando:
Marcos Antonio Monteiro, RG 6.384.143, da função de Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo;
a pedido, Marcelo Strama, RG 14.636.248-2, das funções de Presidente e Vogal da Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp, na qualidade de representante de livre escolha do Governador, a partir de 31-12-2018;
a pedido, Carlos Fernando Zuppo Franco, RG 2.739.596, das funções de Vice-Presidente e Vogal da Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp, na qualidade de representante de livre escolha do Governador, a partir de 20-12-2018;
a pedido, Luis Celso Vieira Sobral, RG 24.511.802-0, da função de Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE;
com fundamento no parágrafo único do art. 10 da Lei 14.836-2012, e nos termos do art. 19 do Estatuto da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, aprovado pelo Dec. 58.438-2012, Carlos Augusto Freixo Côte Real, RG 11.844.277-06, da função de Diretor Administrativo do Conselho Técnico-Administrativo da Univesp.
Designando, com fundamento no parágrafo único do art. 10 da Lei 14.836-2012, e nos termos do art. 19 do Estatuto da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, aprovado pelo Dec. 58.438-2012, Marco Antonio Silva de Oliveira, RG 18.811.395-2, para exercer a função de Diretor Administrativo do Conselho Técnico-Administrativo da Univesp, para um mandato de 4 anos.
Exonerando, a pedido, Paulo Miguel, RG 3.777.147-4, do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP.

DECRETO Nº 64.057,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. SP - FAPESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 140.337.378,00 (Cento e quarenta milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. SP - FAPESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.
Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.
Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2018.
Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário da Fazenda
Maurício Juvenal
Secretário de Planejamento e Gestão
Aldo Rebelo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de dezembro de 2018.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ					
10047 FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP-FAPESP					
3 3 90 20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1		140.337.378,00		
TOTAL		1	140.337.378,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
19.571.1044.5286 CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA			58.563.846,00		
	1	3	58.563.846,00		
19.571.1044.5287 PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			43.291.870,00		
	1	3	43.291.870,00		
19.572.1044.4699 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			38.481.662,00		
	1	3	38.481.662,00		
TOTAL			140.337.378,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR			
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
10047 FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST. SP-FAPESP						
TOTAL	1		3140.337.378,00			
DEZEMBRO			140.337.378,00			

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPROPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS		
LEI	ART PAR INC ITEM					
16646	9º I	140.337.378,00	140.337.378,00		0,00	
TOTAL GERAL		140.337.378,00	140.337.378,00		0,00	

DECRETO Nº 64.058,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.430.961.700,00 (Hum bilhão, quatrocentos e trinta milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.
Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de dezembro de 2018, revogando o Decreto nº 64.045, de 28 de dezembro de 2018.
Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário da Fazenda
Maurício Juvenal
Secretário de Planejamento e Gestão
Aldo Rebelo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de dezembro de 2018.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		781.730.000,00	
T O T A L		1		781.730.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.122.0815.6178	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC.DA EDUCA			781.730.000,00	
		1		1.781.730.000,00	
T O T A L				781.730.000,00	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE					
09012 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		67.609.000,00	
T O T A L		1		67.609.000,00	

12000 SECRETARIA DA CULTURA						
12001 SECRETARIA DA CULTURA						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS						
FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		188.000,00			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		447.000,00			
TOTAL		1	635.000,00			

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
13.392.1201.5709 CIRCULAÇÃO CULTURAL			47.000,00			
	1	1	47.000,00			
13.392.1213.5727 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			588.000,00			
	1	1	588.000,00			
TOTAL			635.000,00			
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
13001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 01 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1	36.000,00			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS						
FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		80.000,00			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		24.240.000,00			
TOTAL		1	24.356.000,00			

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
09.273.0102.5661 COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-			36.000,00			
	1	1	36.000,00			
20.122.1315.4455 APOIO ADMINISTRATIVO			24.320.000,00			
	1	1	24.320.000,00			
TOTAL			24.356.000,00			

16000 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES						
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS						
FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		277.000,00			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.955.000,00			
TOTAL		1	2.232.000,00			
3 1 90 01 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		2	8.000,00			
TOTAL		2	8.000,00			
TOTAL GERAL			2.240.000,00			

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
26.122.1601.6092 GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.232.000,00			
	1	1	2.232.000,00			
26.273.0102.4533 COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-			8.000,00			
	2	1	8.000,00			
TOTAL			2.240.000,00			

18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA						
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		120.435.000,00			
TOTAL		1	120.435.000,00			

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
06.122.1818.4985 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLIC			120.435.000,00			
	1		120.435.000,00			
TOTAL			120.435.000,00			

18007 SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS						
FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		12.532.000,00			
TOTAL		1	12.532.000,00			

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
06.122.1814.4174 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍF			12.532.000,00			
	1	1	12.532.000,00			
TOTAL			12.532.000,00			

20000 SECRETARIA DA FAZENDA						
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		74.692.000,00			
TOTAL		1	74.692.000,00			
3 1 90 01 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		2	2.000,00			
TOTAL		2	2.000,00			
TOTAL GERAL			74.694.000,00			

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
04.122.2000.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL			74.692.000,00			
	1	1	74.692.000,00			

23.273.0102.4534 COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-			2.000,00			
	2	1	2.000,00			
TOTAL			74.694.000,00			

21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21003	ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL		
3 1 90 01	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1	120.238.622,00
3 1 90 03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1	165.000,00
	TOTAL	1	120.403.622,00